

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRITOS

PROCESSO SEI Nº 23243.014765/2021-11
DOCUMENTO SEI Nº 1748583

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 1.649/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1718491), de 14 de setembro de 2022, tendo em vista a [Resolução nº 61/Consup/IFRO](#), de 18 de dezembro de 2015, que trata do Estatuto do IFRO e a [Resolução nº 052/Consup/IFRO](#), de 30 de novembro de 2012, alterada pela [Resolução nº 018/Consup/IFRO](#), de 3 de outubro de 2013, que trata do Regimento do Conselho Superior do IFRO, torna público a **Retificação da Lista de Homologação de Inscritos do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de membros Representantes ao Conselho Superior (Consup) do IFRO.**

Onde se lê:

1. LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

#	Candidato	Campus do Candidato no momento da Inscrição	Segmento	Parecer
11	Olakson Pinto Pedrosa	PVH_CALAMA	DOCENTE	Deferido

Leia-se:

2. LISTA DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

3	Olakson Pinto Pedrosa	PVH_CALAMA	DOCENTE	Indeferido. Cancelamento solicitado pelo servidor.
---	-----------------------	------------	---------	--



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 18/10/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748583** e o código CRC **1F46C5B**.